

# A Imprensa

PARA O HOMEM, HA APENAS TRES  
SUCESSOS: NASCER, VIVER E  
MORRER. NASCE SEM SENTIR,  
MORRE SOFFRENDO E SE ESQUECE DE  
VIVER.

LA BRUYERE.

Director—José Passos Filho

ORGAM DO PARTIDO DEMOCRATA SOBRALENSE

Collaboradores diversos

ANNO III

Ceará-Sobral, 5 de Janeiro de 1927

NUM. 116

## “Cousas que acontecem”

De Manoel Miranda—Ubjara-Ceará

Ha, dois mezes, mais ou menos, repousa sobre a minha modesta banca de trabalhos o interessante livro—intitulado “Cousas que acontecem”,—do conhecido jornalista e escriptor cearense Manoel Miranda.

Eu, que ha muito, acompanho attentamente a evolução mental de Manoel Miranda, de par com a sua operosidade permanente, com immensa alegria, venho dar um testemunho publico do que vale para mim a sua formosa collectanea de contos.

Em estylo claro e singelo, sem arrostar pompas de linguagem esdruxula e a jactancia pedantesca dos futeis, escripto, pachorrentamente, com accentuada veracidade dos factos, numa pittoresca villa da serra da Ibiapaba, é o que se nota no “Cousas que acontecem”, em que se vê estereotypado distinctamente o perfil literario do escriptor.

É um livro de estréa, que vem a ser uma afirmação para o seu nome, já em destaque entre os melhores e os mais fecundos prosadores do Norte do Ceará.

Manoel Miranda, dotado de uma lucida intelligencia, nunca estudou numa escola superior, nunca sahio de sua terra natal—Ubjara—à procura de adquirir, lá por fora, vastos conhecimentos scientificos; fez-se por si, a golpes de talento, à custa da sua tenacidade brônzea, do seu accendrado amor às nossas letras, pelas quaes elle já se tornou um dos mais intrepidos propugnadores.

Lá no cimo da Ibiapaba, ao lado de Pedro Ferreira, José Vasconcellos e Hemeterio Pereira,—essas tres legitimas expressões das letras Ibiapabanas,—encontramos, mourejando na imprensa periodica, a personalidade combativa do Miranda á frente da “Gazeta da Serra” não somente neste ramo de literatura, mas tambem se nos revelando um excellento contista, descrevendo com facilidade factos regionaes nas horas que lhe sobram.

Li e reli de um folego, com a maior sympathia, o “Cousas que acontecem”, e confesso-me ficou na retentiva a recordação nitida dos contos:—“O martyr”, “A feiticeira”, “O va-

gabundo”, descriptos pelo escriptor ubajarense.

Ha, é certo, discordancia de apreciação no julgamento do livro do Miranda, mas affirmamos, sem lisonja, que o seu trabalho está bom sob o ponto de vista literario, e, como estréa que é, desperta sympathia e grandes louvores em torno do seu nome.

Dedicando estas singelas linhas ao distincto collega Manoel Miranda, manifesto-lhe o meu entusiasmo quando terminei a leitura da ultima pagina do “Cousas que acontecem”, o que veio consolidar o meu juizo a respeito das suas produções literarias.

Com immensa satisfação, confesso-me grato ao delieado confrade pela fineza de um exemplar do seu livro, portador de honrosa dedicatoria, e, ao mesmo tempo, envio-lhe os meus vastos parabens pelo brilhante triumpho no campo das letras.

Sítio João Felix, Janeiro. 1927.

PAIXÃO FILHO

## UM NOVO MEMBRO DA COMISSÃO DE FINANÇAS

A vaga deixada pelo Senador Eusebio Andrade na Comissão de Finanças da Camara Alta do Congresso despertou intenso movimento em torno do seu possivel substituto.

As diversas facções politicas dos Estados «cavaram» o logar tão almejado.

Deante dessas «cavações» e das rivalidades que se ia estabelecendo, o Sr. Washington Luiz emittiu a sua palavra de ordem, recaindo a designação sobre o Senador João Thomé, representante do Estado do Ceará.

Os outros se resignaram e as cousas voltaram à normalidade.

D’ “A União” do Rio de Janeiro

**N**O ORÇAMENTO do Estado para o corrente exercicio financeiro, encontram-se diversas pensões destinadas ás viúvas e filhos de officiaes e inferiores do Exercito e do Regimento Militar do Estado, ingloriamente sacrificados á sãna perversa dos acciolyistas.

Entre aquelles militares sacrificados contam-se o Capitão J. da Penha fuzilado em Miguel Calmon na defeza das liberdades cearenses, o tenente Antonio Castello Branco, assassinado na praça publica desta cidade, o tenente Fernando Porto e o cabo Pereira, victimas de uma emboscada em Missão Velha.

Deslembada destas scenas de vandalismo, a policia cearense, infelizmente, ainda coopera com os algozes dos seus infortunados companheiros de farda, na obra da restauração do seu predomínio nefario.

Quanto é triste!

QUEM PODE... PODE...  
QUEM NÃO PODE, NÃO PODE!

O invencivel e superior sabão

**MIRAMAR**

continua e será sempre o melhor e o mais barato!

**CAIXA 32\$000**

Para pedidos de 10 caixas á vista

Uma cx. o **MIRAMAR** gratis

Pedidos ao fabricante e unico depositario

**ECOLECIANO SABOYA**

Rua da Aurora n. 4  
SOBRAL 3-25

## Telegrammas

Fortaleza, 1—O “Ceará” em seu artigo de fundo chama de elastico ao Dr. José Pires de Carvalho, Chefe de Policia e de inspirador dos officiaes de policia ao Deputado Manoel Satyro.

Fortaleza 1—O jornalista Mattos Ibiapina em entrevista dada ao “Correio Jornal”, disse que “Quem governa o Ceará não é o desembargador, são os agaloados da Policia.

Fortaleza, 1—Houve serio encontro entre a policia pernambucana e o grupo de cangaceiros chefiados por Marcellino.

Fortaleza, 1—Lampeão cortou as linhas telegraphicas alem de Villa Bella, aonde está acampado com 400 cangaceiros.

Fortaleza, 1—O jornalista Mattos Ibiapina na sua entrevista concedida ao “Jornal do Commercio” de Recife, disse que: “A existencia dos cangaceiros sertanejos é a consequencia logica do banditismo politico”.

Fortaleza, 1—A Senhorita parahybana Yvone Sbnkert nadou na Praia Formosa tres milhas, em uma hora cinquenta minutos.

Fortaleza, 1—O Ministro da Viação voará do Rio de Janeiro a Florianópolis, num hydroplano.

Fortaleza, 1—O maestro Souto Menor virá a esta capital.

Fortaleza, 1—O Dr. Barão de Studart ha 50 annos é confrade de S. Vicente de Paulo, da confraria desta capital.

As assignaturas da “Imprensa” são pagas adeantadas.

## A Lei do inquilinato

III

Provado como ficou, que esta lei visou proteger o fraco contra o forte, o pobre contra o rico, o explorado contra o explorador, teve ella, portanto, um fim humanitario do qual lançou mão o Poder constituido para tolher a exploração dos senhores que em reconhecendo a crise de habitação, e convencidos de que ninguem pode morar no meio da rua, resolveram dar asas ás suas ambições desmedidas, que, se não fosse posto a ellas um freio, certo chegariam aos extremos, obrigando o povo a lançar mão, como de feza, de todas as medidas, até mesmo do desforço.

Publicada a lei do inquilinato, choveram as ‘notificações graciosas’ todos os proprietarios, sem saber mesmo para que queriam os predios, notificaram os inquilinos para entregal-os dentro do prazo de tres mezes, pois, diziam elles—” dentro desse tempo pode apparecer um pretendente que pague melhor, e poremos o inquilino na rua...”

E assim continuam ainda a fazer não só no Districto Federal, como actualmente em Fortaleza, firmados no obscuro dispositivo do § 1º do artigo 1º da lei 4.403, de 22 de dezembro de 1921.

Outros, mais “atitados”, requerem a tal “notificação” e deixam de mandar aos inquilinos os recibos dos mezes que se vão vencendo, para, por meio desta manobra dolosa, em Janeiro, requerem o despejo, fundamentando o pedido no § 1º do artigo 6º da referida lei.

Compete, pois, ao inquilino quando o senhorio não recebe o aluguel do vencido, fazer uma petição p. si assignada requerendo ao juiz que mande intimal-o para vir, em juizo receber o alludido aluguel, e que não o fazendo, seja a quantia do mesmo depositada em juizo, deduzindo-se da importancia a depositar as despesas judiciais.

E no caso do proprietario pedir a casa para morar, compete ao inquilino provar que elle tem mais de uma casa, não precisa da que a si alluga para tal fim; bem como, se dentro dos seis mezes vier a desocupar-se alguma das outras casas pertencentes ao proprietario, e este nella não for morar, deve o inquilino requerer à Directoria da Hygiene, á prova de que, pela mesma, fora expedido—“habite-se” dentro daquelle prazo judicial, ou produzir, neste sentido, uma justificação em juizo.

Porque, se o inquilino provar a simulação do proprietario, não se dará o despejo; e caso tenha sido elle despejado, poderá obrigar o proprietario a pagar-lhe uma indemnização equivalente a um anno de aluguel, (Paraphrasis unico do artigo 11º da lei citada).

Isto no caso de ser o inquilino notificado pela primeira vez de accordo com artigo 11º da lei 4.403 citada.

Já tendo sido notificado uma vez e se esta notificação visou apenas o augmento do aluguel provado isto, nada poderá fazer o proprietario com a segunda notifi-

**ANUNCIOS**  
PARA ESTE JORNAL  
TRATAM-SE NA



Av. Rio Branco, 137  
RIO DE JANEIRO

Annuncios e Assignaturas  
para todos os  
Jornais e Revistas do país

cação (feita de accordo com o § 1º do artigo 1º) que nenhum valor terá, afora o gasto que nella fez o proprietario unica pena que ao mesmo pode caber como burlador da lei do inquilinato.

Convem aos inquilinos se precaverem contra os abusos praticados pelos senhores que, muitas vezes, para não fazer desconfiar o inquilino, dizem que não lhe mandaram o recibo por falta de talão, porque a pessoa que cobra está doente, visando com isto obrigar o inquilino a deixar de pagar dous mezes de aluguel, afim de poderem despejal-o, fundamentando a acção do dispositivo do § 1º do artigo 6º da lei do inquilinato.

Quando tal se der, deve o inquilino fazer o deposito pela forma que atraz alludi, repetindo o todos os mezes.

Certo vendo o proprietario desfeita a sua fraude, irá levantá-lo, recebendo apenas o saldo liquido de ficar, depois de deduzidas as custas judiciais.

Portanto, torna a repetir—os locatarios não se devem atemorizar com estas notificações feitas até 24 de outubro, baseadas no § 1º do artigo 1º da lei 4.403 citada; principalmente se, em annos anteriores os locadores lançaram mão della para o augmento de aluguel.

São estas notificações simples “avisos” que não são accusados em audiencia, e servem apenas para demonstrar, mais uma vez, a ganancia e a má fé do locador que, por todos os meios, em seu beneficio, procura burlar a lei, prejudicando aquelles que cooperam indirectamente para o augmento de seu patrimonio.

BEL. VICENTE BCMFIM  
(Do Diario do Ceará)

CLUB ARTISTICO SOBRALENSE

Recebemos attencioso convite firmado pelos srs. Izaias Ribeiro, Jonas do Espirito Santo, Jayme Franca e Antonio Macau, para assistirmos a partida ordinaria desta florescente sociedade dançante, que se realisa hoje, ás 19 horas, na sua séde social, á rua da Boa Vista.

Agradecendo á gentileza do convite, com o maximo prazer farnos-he-mos representar.

NVELOPPES, blocos para cartas.  
Imprimem-se AQUI.



**O novo prefeito DE PEDRA BRANCA**

Do nosso illustrado amigo Revdmo. Padre João Epiphânio Freitas Guimarães, recentemente eleito e empossado no cargo de Prefeito Municipal de Pedra Branca, recebemos e agradecemos a seguinte comunicação:

Pedra Branca, 30 de Novembro de 1926.

Illustrada red.d "A Imprensa" Tenho a subida honra de comunicar a V. Excia. que nesta data assumi o cargo de Prefeito do municipio de Pedra Branca, em virtude da eleição realisada a 15 de Novembro deste anno.

Neste honroso posto, conto portar-me com o patriotismo necessario ao progresso desta terra, envidando o maximo esforço no sentido de corroborar com o valimento que estiver em minhas forças, para a grande obra da Democracia Republicana, bello padrão que destingue no nosso vasto paiz, engrandecendo o Estado e aproximando o municipio de futuro cada vez mais nobre.

Com estes sentimentos, ponho a V. disposição os meus prestimos dentro da alçada do meu novo encargo e com elevada estima firmo-me attentivamente.

Vosso patricio e amigo

Padre JOÃO EPIPHÂNIO FREITAS GUIMARÃES.

**Dos jornaes**

O Dr. Cyro Azevedo que substituiu o sr. Graccho Cardoso no governo de Sergipe, disse que o governo deste foi uma calamidade para aquelle Estado.

Se o sr. Graccho Cardoso não fosse accioly seria de admirar. —250 deportados para Clevelândia no governo passado, retornaram ao seio da familia e da sociedade, no Pará.

—Está agonisante o Imperador do Japão.

O dia 3 de Outubro do corrente anno, será feriado nacional, em comemoração a morte de S. Francisco de Assis.

—No Rio de Janeiro, num almoço offerecido pelo Marechal Pires Ferreira, candidato a Senatoria Piauhyense aos Drs. Antonino Freire e Euripedes Aguiar compareceram as familias dos Drs. Washington Luiz e Julio Prestes.

—O governo federal apoiará a candidatura do Marechal Pires Ferreira e de seus companheiros de chapa, á representação federal do Piauhy.

—Para o Yapock o governo Bernades deportou 1200 brasileiros tendo morrido 700 destes.

—O Dr. Epitacio Pessoa em longo parecer, considerou inconstitucional o imposto sobre a renda.

—5.000 mulheres francesas, casadas no seu paiz com soldados americanos e abandonadas pelos maridos nos Est. Unidos, vão recorrer aos tribunaes.

—Falleceu o Imperador do Japão

—A transferencia do Administrador dos Correios de Therezina, amigo do governo Piauhyense, é considerada como uma manifestação de franca hostilidade do governo federal ao situacionismo dali.

—Abd-El Krin, passa no exilio uma bella vida com as suas 30 esposas e seus nove filhos.

**AS IDEAS FINANCEIRAS DO DR. WASHINGTON LUIS**

**O padrão monetario**  
Será adoptado o ouro como padrão monetario, sendo a moeda designada Cruzeiro e que valerá 4\$000, dividido em millesimos.

**A Caixa de Estabilisação**  
O projecto cria a Caixa de Estabilisação com funcções idênticas á antiga Caixa de Conversão e annexa ao Banco do Brazil. A Caixa terá filiaes em Londres e Nova-York, e o seu funcionamento será praticado com rigor, bem como as responsabilidades para os seus gestores.

**O Projecto**  
O projecto é o seguinte:  
"Art. 1º—Fica adoptado para o Brazil, como padrão monetario o ouro, pesado em grammas, cunhado em moedas, ao titulo de 900 millesimos de metal fino e 100 millesimos de liga adequada.

Paragrapho 1º—A moeda será denominada Cruzeiro e será dividida em centesimos.  
Paragrapho 2º—Para a moeda divisoria ficam adoptadas a prata, nickel e cobre na proporção respectiva.

Art. 2º—Todo o papel-moeda, actualmente em circulação na importancia, de 2.569.304:350\$500 será convertido em ouro, na base de 0,200 milligrammas, por mil reis.

Art. 3º—Com antecedencia de seis mezes, por um decreto do Poder Executivo, será determinada a data precisa e a forma da conversão marcada no artigo segundo.

Art. 4º—Os recursos financeiros para conversão de que trata esta lei serão cons-tituídos:

Paragrapho 1º—Pelas quantias ouro já arrecadadas e depositadas, nos termos das leis... e nellas destinadas ao resgate, garantia e conversão do papel-moeda.

Paragrapho 2º—Pelas quantias que, em virtude destas leis, se vierem a arrecadar.

Paragrapho 3º—Pelos saldos orçamentarios depois de definitivamente reduzidos a ouro.

Paragrapho 4º—Pelo producto das operações de credito a esse fim destinados.

Paragrapho 5º—Por quaisquer outros que para esse fim especial forem destinados, taes, como os lucros bancarios, previstos na clausula III do contracto de 24 de Abril de 1923, autorizada pela lei numero 4.635-A, de 8 de Janeiro de 1923, e que forem incluídos na reforma ora autorizada.

Art. 5º—Emquanto não for expedido o decreto, a que se refere o art. 3º, o troco das notas em ouro, e do ouro em notas, na base marcada no art. 2º, será feito na Caixa de Estabilisação, que, para esse fim exclusivo, ora fica creada.

Paragrapho unico—A Caixa de Estabilisação, com essa ou outra denominação, poderá ser annexada ao Banco do Brazil, logo que este seja reformado de accordo com a presente lei.

Art. 6º—O ouro recebido será conservado em deposito na Caixa de Estabilisação, ou em suas filiaes em Londres e Nova-York e não poderá, em caso algum, nem alguma, ter outro fim que o de bilhetes emitidos, sob a responsabilidade pessoal dos membros da Caixa e com garantia do Thesouro Nacional. Os bilhetes trocados terão curso legal.

Paragrapho unico—Pelo desvio do deposito, a que se refere este artigo, além da responsabilidade pessoal, incorrem os membros da caixa nas penas do artigo 221, do Codigo Penal.

Art. 7º—Nos regulamentos que expedir, para organização da Caixa de Estabilisação, que ficará sob a immediata superintendencia do Ministro da Fazenda e será modelada, no que for applicavel, pela actual Caixa de Amortisação, o Poder Executivo aproveitará os empregados, marcando attribuições e vencimentos.

Art. 8º—Fica o Poder Executivo autorizado a comprar e a vender letras e cambias para o exterior de forma a que se mantenha a taxa prevista no art. 2º. Para realizar essas operações, que não poderão ser feitas pela Caixa de Estabilisação, o Poder Executivo poderá, uma vez contratada a reforma com o Banco do Brazil, servir-se do fundo ouro que garante a actual emissão bancaria cuja responsabilidade é assumida pelo governo.

Art. 9º—Feita a conversibilidade, de que trata o artigo 3º desta lei, o Poder Executivo expedirá decreto para effectividade da cunhagem, marcando peso, valor, modelo e titulo, nesta lei determinados, das moedas de ouro, prata, nickel e cobre em unidades decimales.

Art. 10º—Os impostos sobre a importação, em ouro e papel, continuarão a ser arrecadados de modo que fique mantida a proporção com os ora cobrados.

Paragrapho unico—Da mesma forma nos pagamentos em ouro será conservada proporção idêntica.

Art. 11º—Fica o Poder Executivo autorizado a reformar de accordo com esta lei o contracto com o Banco do Brazil.

Art. 12º—Fica o Poder Executivo autorizado a fazer as operações de credito internas ou externas necessarias para a execução desta lei, combinando prazos, juros, amortisação e garantias.

Art. 13º—Fica o Poder Executivo autorizado a abrir os necessarios creditos até 500:000\$000 para a execução desta lei.

**Do Quintino**

RESPEITO Á PROPRIEDADE

No tempo que cursava o collegio do Anacleto, era o Quintino um penitente inveterado.

O director gostava de fazer prelecções civicas e, numa aula, esta versou sobre o sagrado direito da propriedade, ensinando aos meninos que a lei não permittia que ninguém fosse agredido dentro do que era seu.

Na manhã seguinte lá estava o Quintino a mostrar como era attentioso nas lições.

Fizera uma das suas, e o mestre correu a seu encontro, para punil-o.

O Quintino correu ao seu aponto, subio para sua mala, e gritou com arrogancia ao professor que se aproximava:

—Agora eu protesto, seu Anacleto! Estou em cima da minha propriedade!

O mestre teve que rir e perdoar-lhe a culpa.

CONTAS VELHAS E NOVAS

Um amigo do poeta externava-lhe os dissabores de que no momento estava sendo victima; tudo porque uma meia duzia de imperitinentes cobradores não lhe deixavam a liberdade de um momento de repouso.

O Quintino ouvia com uma unção admiravel a confissão formulada pelo seu prezado e honesto amigo, que tão nobremente se molestava pela dura contingencia de dever a Deus e ao mundo.

E a seu tempo, o poeta sentenciou:

— Tome o meu conselho... Contas velhas não se pagam...

O amigo quiz protestar contra semelhante conselho tão censuravel quanto seria facil de ensaiar. Mas teve uma idéa lucida, fascinadora, e arriscou:

— E... e as novas?

— Ora essa! Deixam-se ficar velhas!... *Emme*

**ACADEMICO FRANCISCO DONIZETTI**

Por telegramma particular soube-mos que o distincto joven Francisco Donizetti acaba de fazer com pleno exito, os exames do 4º anno medico, na Faculdade de Medicina da Bahia

Francisco Donizetti é filho do nosso prezado amigo major Raymundo Donizetti Gondim.

Levamos ao distincto academico nossos parabens extensivos ao seu digno progenitor.

**CORRE** com visus de verdade que João Affonso, fôra convidado para fazer parte do corpo redaccional do "Jornal do Commercio", de Fortaleza.

Si é verdade, como parece, aquelle organ que *já gosa de boa fama*, com o concurso de João Affonso, «admiravel» será o seu «impulso».

**Boletim geral**

Temos sobre a nossa banca de trabalho o n.º 47 do "Boletim Geral", publicado em homenagem a Eduardo Dale, Director da Divisão Norte, da Casa Pratt, da qual é representante nesta praça os srs. P. Aragão & Cia.

Art. 14—Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das Comissões, 2 de Dezembro de 1926—(aa). Julio Prestes, presidente e relator: Cardoso de Almeida, Salles Junior, Giberto Amado, Manoel Duarte, Wanderley de Pinho, Solidonio Leite, Oliveira Botelho, Tavares Cavalcanti, Bianor de Meireles, e Domingos Mascarenha. (Ext.)

**VIDRO 2\$500**



Siqueira, Gurgel, Gomes & Cia. Ltd. Fabricantes  
Erico de Paiva Motta Agente (2-25)

**PELOS MUNICIPIOS**

ANARCHIA POLICIAL EM IPÚ

Debalde temos bradado e pedido providencias aos poderes competentes contra os desmandos e desrepeitos da policia, em má hora aqui desacada, por que continua ella ostensivamente a tomar facas e revolveres de viajantes que por aqui passam.

Ha pouquinhos dias, vindos da serra para o sertão o cidadão Octacilio Aragão, filho do cel. Antonio Aragão, apejando-se no estabelecimento comercial de Raymundo Farias, para ali fazer certas compras, quando menos esperava, com grande surpresa de sua parte, foi atacado pela policia que, sem mais aquella, como se costuma dizer, tomou-lhe a sua faca de viagem!

Ainda ante-hontem a policia fagueira atacou na estação um passageiro no momento que este tomava o trem para Cratheus, e tomou sua faca de viagem. O prejudicado pedindo, em seguida ao Cel. Bessa para obter a sua faca, conforme fomos informados, este respondeu: «não desmoralizo a ordem do tenente!»

E ha quem affirme que em Ipú não ha anarchia!

Os nossos pedidos de garantias e providencias, apenas têm servido para certos politicos accioly-nos daqui, faserem empausinantes galhofas.

E' esta a situação de Ipú. Desde que aqui chegou o tenente Castro que toma facas, revolveres e rifles, menos daquelles que se quem o credo acciolyno, os quaes andam armados ostensivamente.

Diante de semelhante anomalia, não temos mais para quem apelar. Portanto, o povo que se defenda, e tenha como principio os saos ensinamentos do genial Lhering, que diz: «aquelle que for atacado no seu direito, deve resistir na sua defesa; commette um suicidio moral quem não defende o direito violado».

E é certo, conforme disposto no artigo 32 § 2º do Cod. Pen., que não são criminosos os que praticarem o crime em defesa legitima propria ou de outrem. E, «a legitima defesa não é limitada unicamente a protecção da vida; ella comprehende todos os direitos que podem ser lesados».

Não ha lei em nosso paiz que autorize a tomar-se o alheio, o rifle, o revolver, a faca etc. etc, pertence a quem os compra.

Depois disso, é permitido a todo cidadão, para sua defesa, em viagem, conduzir a sua arma.

E' devido a taes violencias, que ha pouco dizia um criterioso cidadão desta cidade: «prefiro encontrar-me com os lampeões, com os revoltosos, a encontrar-me com a policia do Ceará.»

No proximo numero direi algo sobre o desabusado escandalo e revoltante profanação á religião-Catholica, levada a effecto em grande aguaceiro, na noite de natal, nesta cidade, pelo tenente Castro e outros e algumas meretrizes que os acompanhava.

Serão processados por estes dias o tenente Castro e o carcereiro da Cadeia de Ipú, como incursos no art 130 combinado com o art. 127 do Cod. Pen., por terem facilitado ao criminoso José Ribeiro de Sousa, autor de diversos roubos nesta cidade, a fugir da cadeia em que se achava. IPÚ, 29 DE DEZ. DE 1926

Correspondente

**CAMPO GRANDE**

Depois da grande derrota soffrida pelos accioly-nos em vista da sua ineptia e arruaças, ficou esta villa entregue a uma verdadeira situação de aldeia africana, taes os horrores e as ameaças de que tem sido theatro Cangaceiros armados perambulam impunemente pelas ruas, atirando nas esquinas á noite, fazendo com que as familias se retirem das calçadas, precipitadamente, batendo as portas e apagando as luzes das casa. No mercado publico os democratas não podem abrir os seus negocios, e os que a isto se mettem, são surrados como aconteceu ultimamente a Manoel Agostinho que teve sua cabeça lascarada.

Não fazem 15 dias que o pobre sentenciado José do Sul recebeu em sua casa ordem de prisão, e como dissesse que voltaria para a cadeia, os effectuadores da sua prisão fizeram-lhe fogo, do que resultou ficar com a mão direita rompida por uma bala de revolver. Só a meia noite chegava uma escolta aqui para levar-o para S. Benedicto.

Algumas pessoas contam que José do Sul antes de sahir, levou uma formidavel surra.

E hoje para que chegue ao conhecimento do Desembargador Presidente do Estado, do egregio Tribunal da Relação e do eminente advogado que em boa hora dirige a pasta da Justiça, damos a noticia do fallecimento desse miseravel, mais uma victima dos cangaceiros do Ceará.

Que Deus tenha piedade dos que vivem em Campo Grande. K.

**Chromos**

COM FOLHINHÁS

de desfolhar, para 1927, o mais lindo sortimento, recebeu a

Livraria Aragão

Largo do Rosario, 6 SOBRAL

(4-4)

**AGRADECIMENTO**

D. ANNA DO MONTE PAULA

José Passos Filho e familia agradecem ás pessoas que lhe apresentaram pezaes, pessoalmente, por cartas, cartões e telegrammas, pelo fallecimento de sua saudosa avó, D. Anna do Monte Paula, occorrido nesta cidade no dia 21 de Dezembro ultimo.

NOTAS PROMISSORIAS  
Vende-se na Typographia da "Lucia".

ILEGIVEL

MUTILADO

CORREÇÃO DO FOTOGRAMA ANTERIOR



# Informações

(O)  
FERIADO NACIONAL

O dia 1º de Janeiro consagrado a confraternização universal dos povos, é feriado nacional e de guarda.

## IMPOSTO DO SELLO

Sello proporcional, sobre notas promissórias, letras de cambio, empresimos, obrigações, contratos, etc.

Até 500\$000, 1\$200, de . . . 500\$000 a 1.000\$000, 2\$000, cobrando-se mais 2\$000 por conto de reis ou fracção que exceder de um conto de reis.

Idem, sobre contractos de cambio: Rs. 3\$000 cada libra sterlina 1\$000.

## SELLO FIXO

Petições e requerimentos 2\$000 Autos, sentenças, etc. (por folha, 600.

Contractos (não sujeitos a sello proporcional), certidões copias, publicas formas, etc., por folha 1\$000.

Recibos e declarações de pagamento de mais de 20\$000 a 100\$000, \$600, de mais de . . . 100\$000, 1\$000.

Recibo nas duplicatas de contas assignadas e segundas vias \$200.

Recibos nas cadernetas de banco contas correntes communs 1\$000, contas correntes limitadas e depositos populares, \$500.

Cheques, excepto para contas correntes limitadas e depositos populares, \$200. Procurações e estabelecimentos, 2\$000.

## ECLIPSE

—Eclipse annular do Sol, em 3 de Janeiro, visivel, como parcial no Brazil.

## TELEGRAMMAS

Cada palavra, paga \$200. Cada telegramma, paga de taxa fixa 1\$000 Os telegrammas com resposta

paga, estão sujeitos a duas taxas fixas.

Os vales de resposta prescrevem dentro de 6 semanas da data de sua expedição, não cabendo nenhum direito ao reembolso.

**SANTA CASA DE SOBRAL**  
MOVIMENTO DAS ENFERMIARIAS do dia 30 de Nov. a 31 de Dezembro de 1926.

Existiam	25
Entraram	21
Sahiram	14
Falleceram	1
Existem	31

A Superiora  
Sovor Anna Behlde Berra

OBSERVAÇÃO—Os doentes existentes são das seguintes localidades: Sobral, 5—Meruoca, 4—Sant'Anna, 4—Camocim, 3—Granja, 1—Santa Cruz, 1—Ipú, 3—Ipueiras 2—Tamboril, 1—Palma, 1—Carauibas, 2—Telha, 1—Acarahú 1—Tyanguá, 1—Pedro II, 1—Serra Grande, 2—Form aviadadas n'esse mez: Receitas externas, 32 e formulas, 50 internas, 43, e formulas, 64.

## TELEGRAPHO NACIONAL

Telegrammas retidos

Johaponte; Omar Coêlho; Maria Conceição avenida Deodoro 410, Amelia Vasconcelos; Dr. Benjamim Hortencio; Jereisati; Mourivaz; Ignacio Gontran; Francisco Morel; Deputado Juvenio Santanna.

# MUNDLOS

Machinas de costura e bordado à dinheiro e à prestação  
**VENDE a**  
**Agencia MUNDLOS**  
Rua Senador Paula, 23

NOTA—Essas machinas custam menos que qualquer outra e trazem GRATIS 1 aparelho cairêl, chapa e bastidor, alem de todos utensilios necessarios para os diversos fins.

Cartões, enveloppes, factursa imprimem-se aqui.

# Indicador

ACEITAMOS PEQUENOS ANUNCIOS DE PROFISSIONAES PARA ESTA SECÇÃO

## ADVOGADOS

**D. R. FRANCISCO PONTE**—Promotor da Comarca. Advoga no civil e no commercio, em causas em que não for interessada a Justiça Publica Residencia: PRAÇA DA INDEPENDENCIA. Sobral.

**D. R. FELICIANO DE ATHAYDE**—Ex procurador geral do Estado, aceita o patrocínio de causas civis, commerciaes e criminaes. Residencia: PRAÇA DE S. SEBASTIÃO—Teleph. n. 144—Fortaleza.

**D. R. M. MARINHO** de Andrade. Clinica Medica em geral. Especialista em partos e molestias de Senhoras. Consultas e chamados a qualquer hora. Sobral-Ceará.

**A. TALIBA BARRETO**—Advogado no crime; commercio e civil.—Residencia: Rua S. Antonio—Sobral.

## MEDICOS

**D. R. ATUALPA BARBOSA LIMA**—Medico, operador e parteiro Consultorio: PHARMACIA CARNEIRO, das 8 às 9 e das 12 às 15 horas. Residencia: Rua Conselheiro Liberato Barroso n. 529—Fortaleza.

**D. R. JOSE' JACOME D'OLIVEIRA**—Medico. Operador e Parteiro. Consultas: de 7 ás 10 horas. Praa Senado: Figueira, n. 54.

## NOTAS A RECOLHER

(O)

A Junta Administrativa da Caixa de Amortisação resolveu prorogar até 30 de Junho de 1927, os prazos para recolhimento, sem desconto, das seguintes notas:  
5\$000 estampas 15", 16", 17" e 18"  
10\$000 estampas 11" 12" e 15"  
20\$000 estampas 11" e 15"  
50\$000 estampas 11" e 12"  
100\$000 ests 11", 12", 13", e 15".  
200\$000 estampas 11" e 15".  
500\$000, estampas 9" e 11"

As assignaturas da "Imprensa" são pagas adeantadas.

# A IMPRENSA

## EXPEDIENTE

Semanario politico e noticioso

Publica-se ás quartas-feiras.

Redacção e officinas Praça D. José Tupynambá da Frota n. 14.

Estamos procedendo a arrecadação das assignaturas desta cidade, iniciando as dos municipios, no proximo dia 15.

A 18 de Abril, seis mezes decorridos do terceiro anno desta folha, todas as assignaturas que não estiverem pagas, e-rão suspensas

As pessoas a quem dirigimos este jornal, recusando assignal o, é obsequio devolvido no prazo maximo de 20 dias

As assignaturas deverão ser pagas mediante apresentação do recibo assignado pelo nosso Director.

Aos nossos amigos e assignantes e ao publico, communicamos que o sr. Lafite Barreto deixou a direcção da typographia e gerencia deste jornal.

Salvo materia de redacção todas as demais, devem ser assignadas, conforme exige a lei de imprensa, em vigor.

A redacção não é solidaria com as publicações feitas na secção "Ineditoriaes".

Tarifa de assignaturas e publicações

Pagamento adeantado	
Annual	15\$000
Semestre	10\$000
Numero avulso	\$400

# CLUB PATEK PHILIPPE

## CARTA PATENTE N. 1

Gongolo Laboriau & Decourt

Rua da Quitanda n. 81 - Rio de Janeiro

Procurae hoje mesmo fazer uma inscripção no Club Patek Philippe, com o agente nesta zona A. LIMA FILHO' End. Tel. "Alimafilho" (13

## CAMOCIM-CEARA'

ENVELOPPES, blocos para cartas. Imprimem-se AQUI.

# Excelente para as Pessoas Anemicas

Para curar eficazmente a anemia é indispensavel aproveitar todo o elemento de nutrição e fazer sangue novo. Isto consegue-se com a legitima preparação de oleo de figado de bacalhao, a incomparavel Emulsão de Scott. Rica em elementos nutritivos fortificantes, tomese para combater toda debilidade e robustecer o organismo

Emulsão de Scott



## PEQUENOS ANUNCIOS

ACEITAMOS PEQUENOS ANUNCIOS PARA ESTA SECÇÃO.

**PIXE.** Vende-se a 3\$000 a lata (sem vasilhame) na Uzina Electrica. 13-25

**HOTEL DO NORTE.**—Proprietaria Dondon Ponte. Installado no centro da cidade. Amplas acomodações e meza variada. Rigoroso asseio.—SOBRAL.

**TIJOLLOS** de adubo e ladrilho; telhas vende a preços modicos, em pequenas e grandes quantidades, José Bezerra de Menezes, a rua Santo Antonio n. 14. Sobral.

**NÃO LEIA**—Nesta typographia pessoa habilitada encarrega-se de encadernações de livros, revistas, jornaes, etc, a preços modicos.

**PIANO** nesta redacção informa-se quem dezejar comprar um em perfeito estado de conservação

# Recordações da minha vida

De Fredolina Lopes (Nina Lopes)

## CAPITULO XV

A comedia do amor e os seus effeitos

(Continuação)

Mensajeros Dios son de los pesares y com o tal debemos recibirlos . . .

El pesar, como el goso, debe hallarnos serenos, majestuosos, nobles, justus, sin padecer contrariedad ni sustos.

Los altos pensamientos solamente eternos debon preocupar la mente.

Mas passarei em silencio sobre essa recordação e transcreverei aqui os trechos d'uma carta essencialmente cretina, que me foi enviada a 11 de novembro de 1915:

"Vou suicidar-me, Nina. Prefiro a morte e morrerei com prazer, pois é a vontade de Deus. Levo-te no coração. Desde segunda-feira sou vigiado pelos meus, temendo elles que ponha ter-

mo á minha vida martyrisada. Desculpa-me escrever esta cartinha desta maneira. Creia com sinceridade que não sei o que escrevo, pois os olhos cobertos de lagrimas tenho. Mas acostumado estou aos teus perdões constantes. E amanhã, quer chova, quer faça sol, estarei ao teu dispor".

Em tão poucas palavras vê-se tanta tolice junta! Elle ia suicidar-se, levava-me no coração, estava sendo vigiado, não sabia o que escrevia e pedia-me uma entrevista para o dia seguinte. Ora essa!... E o suicidio?...

Alguns dias depois dessa comedia eu achava-me em visita a uma amiga, quando "Elle" me telephonou pedindo-me com insistencia que fosse ao jardim da Fabrica, onde desejava apresentar-

me ás suas irmãs. Apresentou-me a uma dellas, melle. T... que me acompanhou até perto da minha morada.

Ao passo que manifestava de sejos de me aproximar da sua familia, exigia que me afastasse de pessoas que me eram caras. Querria-me sempre só. Enviava-me diariamente um ramallete de cravos e uma carta copiada do "Manual dos amantes". Mandava um crealho esperar-me todos os domingos na sahida da missa de S. Francisco Xavier, com um "bouquet" de cravos ou parasitas, as minhas duas flores prediletas.

Ao chegar da missa eu era forçada a telephonar-lhe. Do contrario elle me telephonava dizendo-me coisas alarmantes.

Uma noite fui visitar uma amiga, cujo marido estava de cama. Estavamos as duas a conversar na sala de jantar, quando a creada veio avisar que um cavalheiro procurava pelo patrão.

—Diga-lhe que o patrão guarda o leite!

A creada foi e voltou dizendo que o mesmo cavalheiro mandava perguntar á senhora que estava de visita si sabia onde mora-

va o Ministro da Guerra. Espantada com tanta pergunta, minha amiga indagou:

—Que typo tem esse sujeito?...

—O typo de allemão quando toma muita cerveja ordinaria! Tem um nariz vermelho como um tomate!

—Meu Deus! Deve ser um anarchista!

Dei uma gargalhada nervosa. Tinha adivinhado quem era o abelhudo allemão com o nariz de tomate. Ah! que ousadia ir perseguir-me até nas casas onde me achava em visita!

D'outra vez eu estava na residencia d'uma amiga que muito concorreu para a minha queda. Momentos depois de estar ali, chegou uma outra senhora com o marido e duas filhas.

—Como vae teu "flirt"? perguntou-me a senhora.

—Não o vi hoje. Felizmente elle não sabe que estou aqui.

—Pois olhe, minha filha elle está ali na esquina!

—Que perseguição! exclamei. No mesmo instante a campainha do telephone tilintou. Era elle.

—Nina, disse-me, si não vieses immediatamente ao meu en-

contro, irai ahi onde estaes e farei um escarcéo dos infernos!

Sabendo que eu temia os escandalos, ameaçava-me, constantemente com elles. Si ficasse somente nisso, tudo iria bem. Mas simultaneamente desmoralisava-me contando a garotos da sua laia o segredo do nosso idyllo. Dentro em breve não havia um só rapaz do bairro do Haddock Lobo que não tivesse lido as cartas que lhe escrevi em instantes de arrebatamento, nas quaes sentia a necessidade de me comunicar com alguém para desabafar os meus soffrimentos intimos . . .

Uma noite, em novembro de 1915, fui ao cinema em companhia de uma senhora viuva que passava alguns dias em minha casa. "Elle" estava no cinema. Minha amiga chamou-me a attenção para um rapaz que era seu "flirt". Curiosa, fixei-o. A sahida da sessão, "Elle" abordou-me como uma fera:

—E's uma miseravel! Estavas namorando aquelle mulato. Vou quebrar-lhe a cara!

—Miseravel é você!

(Continua)



**Columna do povo**

Receberos a seguinte carta: Sr. redactor d' "A Imprensa". Peço agasalho nas columnas do seu conceituado jornal, para estas linhas, que constituem um grito de alarma contra a diminuição do peso dos pães das nossas padarias. Não ha justificativas sr. Redactor, para o preço exorbitante do pão, em nossa terra. Pelos dados que consegui obter, os srs. donos de padaria estão tirando de um kilo de massa 23 e 24 pães. Ora, se um kilo da referida massa custa actualmente 600 reis, é justo sr. Redactor que se faça delle, em pães, 2\$300 e 2\$400? Não, senhores proprietarios de Padaria, vamos mais devagar. Nós não passamos sem os seus pães, embora pessimamente bricados, porem, tenham pena da gente, nesta crise medonha que atravessamos. Façam um geitosinho de minorar a nossa situação, e nós ficaremos muitissimos reconhecidos. Grato pela publicação desta ficará o—R.

Sr. Redactor da "Imprensa", Nesta Convicto da publicidade desta, por isso que a mesma aborda um palpitante assumpto em defesa da economia do povo, peço-lhe permissão para, em ligeiras linhas, dizer algo sobre o assumpto. Quero me referir a ambição illimitada dos srs. Proprietarios de casas, nesta cidade. Estes, alem de subirem ultimamente os preços das mesmas, têm o desplante de exigirem que se pague os impostos de luz, lixo e até mesmo Sr. Redactor, as decimas.

Se a cousa continuar assim, o povo, como protesto a tantos absurdos, terá que viver ao relento, curtindo sol e a chuva do inverno que se aproxima. As nossas finanças vão muito por baixo. Sr. Redactor e se os Srs. Proprietarios não attendem o nosso justo pedido diminuindo os alugues de suas casas, fatalmente terão de vel-as desocupadas, não mais entrando para os seus bolsos o nosso rico dinheiro, o qual não lhes servirá, para a viagem do alem. Reconhecidamente assigno-me B.

**Espancamento e prisão**

Estamos informados de que um sargento e um cabo da força publica aqui aquartella, prenderam injustamente o popular Gonçalo Pimenta, dando-lhe uma formidavel surra de pneu e facão. Temos a melhor boa vontade para com a policia. Entretanto, não podemos deixar de censurar estes actos positivamente contrarios a boa ordem e a disciplina militar. Batam-lhe palmas os desalmados, nós, porem, os censuramos.

**FLORA CEARENSE**

**ELIXIR DEPURATIVO VEGETAL FORMULA INDIGENA**

EXTRAHIDA EXCLUSIVAMENTE DE PLANTAS SILVESTRES, BATATAS E RAIZES MEDICINAES, A 1 POR CENTO, DE CADA ESPECIE, E 15 POR CENTO DE ALCOOL; NÃO CONTEM DROGAS.

Esta formula é a unica e a mais infallivel contra syphilis, impureza do sangue, molestia da pelle e rheumatismo agudo, articular ou gotoso. Tem produzido grandes efeitos na Morféa ou mal de Hansem, desapparecendo as placas encarnadas ou roxas, e vermelhidões do rosto e do corpo. O doente atacado dessa terrivel molestia, continuando o tratamento por meio dessa formula, é provavel obter a cura completa. Quando todos os remedios falharem experimentem o ELIXIR DEPURATIVO VEGETAL annuciado por DANIEL PEREIRA DE CARVALHO. Approvado e registrado pela Saude Publica sob o n.º 107. E' de efeito mais rapido do que qualquer outro DEPURA, FORTALECE, FERTILISA O SANGUE E ENGORDA. Soberano contra veneno das cobras, é bastante quadruplicado a dose para combater immediatamente o envenenamento conforme attestados recebidos de varias localidades.

**PREÇOS**  
Duzia 60\$000 Vidro 6\$000

Pelo correio para porte e registro mais 2\$000  
PEDIDOS DIRECTOS A Daniel P. de Carvalho  
Praça Boa Vista n. 25—Cidade de SOBRAL—Estado do Ceará

Mais uma especialidade do ELIXIR DEPURATIVO VEGETAL, formula indigena. A pessoa que estiver usando esse prodigioso Elixir para syphilis, rheumatismo, impureza do sangue, molestia na pelle, ou outras molestias de origem syphilitica, sendo atingido por uma cobra cascavel, está livre da morte, porque o sangue reage o enveneno com a acção das raizes e batatas medicinaes contra veneno das cobras, que contem a Formula do ELIXIR DEPURATIVO VEGETAL; e não estando em uso é bastante tomar 4 colheres de sopa de uma só vez, e no dia seguinte repetir a dose, que elimina immediatamente o veneno. Um conselho util:—Todos os fazendeiros e homens que trabalham no campo e lavoura devem ter em casa um vidro do Elixir Depurativo Vegetal, para esses casos urgentes, tomem nota hoje mesmo em sua carteira para comprarem na primeira occasião.

A venda nas principaes Pharmacias do E. do Ceará

**IPU'**

O correspondente do "Jornal do Commercio", de Fortaleza, em Ipú, é sempre o mesmo correspondente. E' o bicho, como dizia o defunto Mororó. Agora mesmo aquelle importante jornal, em seu numero 786 de 28 de Dezembro ultimo, estampa um telegramma de Ipú, em que o seu correspondente faz impanzinante e injusta accusação ao prestimoso chefe do partido democrata desta cidade, o muito digno Coronel José Aragão, pelo facto de ter a Camara Municipal deste municipio diminuido os seus impostos no presente orçamento e rebaixado de algum modo os ordenados dos seus respectivos empregados. E chama de pseudacamara e de rabellismo indesejavel! Sim senhô seu collectô! "Preso por que tem cão, e preso por não o ter." Não sabemos como satisfazer essa gente. Se a Camara cria impostos mais elevados, essa gente espalha-se, como dizia Galvão, estira os mindins, mette o dedo no ouvido e abre a bocca no mundo, gritando contra a elevação dos impostos; e se a Camara attendendo a terrivel crise por que passa o municipio, procura atenuar as suas condições dimipuido os se-

us impostos e as suas despesas, essa gente estribucha, meche-se e lá vema gritarial Hom essa seu bessa! Interessante é que até ha poucos dias essa gente aconselhava que não se pagasse impostos municipaes! Isto já seu José? E quanto á Camara, no tempo de sua organização, tempo em que o correspondente do "Jornal do Commercio" era amigo politico do chefe do partido Democrata de Ipú, que auxiliou em sua eleição, não a chamava de pseudacamara, nem de rabellismo indesejavel. Como os tempos mudam! Ipú, 3—1—27. CORRESPONDENTE

**Typ. d'ALUCTA**

ARRENDATARIO JOSÉ PASSOS FILHO  
Executa-se toda e qualquer trabalho concernente a arte graphica como sejam: cartões, envelopes, etiquetas, duplicatas, memorandums, circulares, avulsos, etc. a uma e mais cores. Praça D. José Tupynambá, 14

**OFFERTA**

O sr. Oriano Mendes, proprietario da Fabrica Santa Emiliania, enviou-nos lindo chromo com folhinha de desfolhar para o corrente anno. Agradecemos-lhe a offerta.

**CIGARROS DE LUXO**

**DADOS**

\$500 preço de propaganda

(2-25) Fumo caporal amarellinho, izento de nicotina

**Registo Social**

ANNIVERSARIOS  
Fizeram annos:  
30—A exma. Sra. D. Quinquinha Bastos Araujo, digna esposa do sr. Dr. Leocadio Araujo.  
—O nosso distincto amigo João Crescencio Marinho, honrado commerciante no Ipú.  
—O joven Cicero Sabino de Brito, filho do nosso amigo Cel. Joaquim João de Brito.  
31—O nosso prezado amigo Cel. José Silvestre Magalhães, criterioso commerciante em Granja e 1.º Supplemento do Juiz de Direito daquelle comarca.  
2—A prendada senhorita Raymunda Alba de Lima.  
1—A prendada senhorita Guaracy Mendes, dilecta filha do nosso saudoso amigo Cel. Epaminondas Mendes.  
—A exma. Sra. D. Maria da Graça Vianna.  
Hoje, 4—O nosso prezadissimo amigo Cel. Salviano Belarmino Cavalcante, a quem cordalmente felicitamos.  
—O nosso não menos amigo Cel. Aparicio de Mello Magalhães, valioso politico democrata em Campo Grande, cujo municipio tão dignamente dirige.  
Ao seu distincto amigo "A Imprensa" apresenta seus sinceros parabens.

ENFERMOS  
Acha-se ligeiramente acamados os nossos prezados amigos Cel. Francisco Porphirio da Ponte influente politico democrata e João Germano Netto, activo commerciante nesta praça.  
"A Imprensa" deseja aos seus dignos amigos, prompto restabelecimento.

PARTICIPAÇÕES  
O nosso dignissimo amigo Raymundo Avelino Fontelles, honrado commerciante em S. Benedicto da Ibiapaba, dirigiu-nos attencioso cartão, participando-nos o seu contracto de casamento com a gentilissima senhorita Sinhazinha Cavalcante, digna filha do nosso amigo Gabriel Anastacio Cavalcante. Gratos.  
—O nosso dedicado amigo Cel. José Theophilo Dias e sua exma. Sra. D. Iza Dias, attenciosamente nos participaram o nascimento de sua filhinha Stella, occorrido no dia 25 de Dezembro ultimo.  
BOAS FESTAS E FELIZ ANNO NOVO  
O nosso prezado amigo Cel. F. Bhaê de Macêdo, honrado commerciante em Ubajara, dirigiu-nos attencioso cartão de boas festas.

VIAJANTES  
Dr. LIVINIO DE CARVALHO—Esteve nesta cidade o nosso illustrado amigo D. Livinio de Carvalho, Juiz na Capital do Estado.  
"A Imprensa" deseja que o integro magistrado cearense tenha feito entre nós feliz estada.  
DEPUTADO RAUL CARVALHO Demorou-se entre nós o sr. Dr. Raul Carvalho, Deputado á Assembléa Legislativa do Estado.  
CEL. JOÃO JOSÉ DE SÁ—A negocio de seu particular interesse, transitou por esta cidade, destinando-se á capital do Estado, o nosso prezadissimo amigo Cel. João José de Sá, influente politico democrata em Cariré.  
FLAMARION BARRETO LIMA, Em goso de ferias, acha-se entre nós, o nosso joven amigo Flamaron Barreto Lima, intelligente atum-

no do Collegio Militar de Fortaleza, e filho do nosso prezado amigo Francisco das Chagas Barreto, honrado commerciante nesta praça. Visitamol-o.  
LUIZ FROTA AVILA—Deu-nos o prazer de sua estimada visita, o nosso prestante amigo Luiz Frota Avila.  
Revdmo. Padre JANUARIO CAMPOS—Deu-nos o prazer de sua amavel visita o nosso mui estimado e distincto amigo Revdmo. Pe. Januario Campos, criterioso vigario da Palma aonde gosa das maiores sympathias e elevada consideração. Agradecemos deveras a visita com que nos distinguio o operoso vigario palmense.  
CEL. MANOEL LOPES—A negocio de seu particular interesse esteve nesta cidade, visitando-nos, o nosso prezado amigo Cel. Manoel Lopes, abastado fazendeiro e agricultor em Pacujá, onde é influente politico democrata.  
F. SATURNINO DE ARAUJO—Andou nesta cidade o nosso distincto amigo F. Saturnino de Araujo, residente em Cariré.  
AUGUSTO ROCHA—De Cariré andou nesta cidade, o nosso sympathico amigo Augusto Rocha, socio da firma F. Ximenes & Rocha.

**PELO PARQUE DA INDEPENDENCIA**

Realizou-se na manhã do dia 1.º deste ante numerosa assistencia da primeira arvore do Parque da Independencia. A cerimonia que se revestiu de um caracter original, correu imponente na sua simplicidade. Falou José Aprigio, Orador Official da comissão, patenteando em eloquente discurso, o valor da empreza em seguio do que o professor Braga Hardi n'um impressionante symbolismo, produziu uma bellissima "oração a arvore". Finalmente usou da palavra o Dr. Pimentel Gomes, falando proficientemente sobre a questão tecnico da empreza.

**COMP. ALLIANÇA DA BAHIA AO PUBLICO**

Em obediencia a uma notificação da Inspectoria Geral de Seguros, fica suspensa, a contar de 20 de Dezembro viadouro, a concessão de gratuidade do setimo anno dos Seguros Terrestres, para os Seguros Novos.

Bahia, 23 de novembro de 1926.—Pela Companhia Alliança da Bahia.—A DIRECÇÃO (1-2)

**ROUBO**

Os larapios penetraram no edificio da Collectoria Federal, donde roubaram a quantia de 127\$000, que encontraram dentro de uma das gavetas por elles forçadas e abertas. Alem do cofre que procuraram abrir, damnificaram diversos moveis, deixando ao sair a porta ligeiramente encostada. A policia abriu rigoroso inquerito.